

PREFEITURA E INTERTV FAZEM AÇÃO EM BACAXÁ



Transmissão ao vivo do telejornal RJ1, da InterTV

A Prefeitura de Saquarema e a InterTV realizaram nesta terça-feira, 09, o Switch Off, evento que busca conscientizar a população sobre o desligamento do sinal analógico de TV. Em Saquarema, o fim do sinal analógico será no dia 28 de novembro.

A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, continua fazendo a entrega dos kits de TV Digital no município. Serão distribuídos cerca de 7500 kits para todos os beneficiários de programas sociais que residem na cidade. Para saber se você tem direito ao kit, basta ligar gratuitamente para o telefone 147, ir a um dos CRAS ou acessar o site www.sejadigital.com.br

A partir do desligamento do sinal analógico, os canais de televisão abertos do estado só distribuirão sinais de TV digital. Isto significa maior qualidade no som e imagem na TV, além de proporcionar mais qualidade na internet móvel.



Ação contou com ações educativas e sociais



Ação contou com ações educativas e sociais

PREFEITURA DE SAQUAREMA REALIZA FESTA NO DIA DAS CRIANÇAS

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer, realizará mais uma edição da já tradicional Festa das Crianças. A ação será nesta sexta-feira, dia 12, a partir das 16 horas, ao lado do Terminal Rodoviário de Bacaxá.

No mesmo formato do "Domingo Feliz", dentre as atrações confirmadas haverá diversas brincadeiras, equipe de animação, pipoca, algodão doce, brinquedos, gincana e muito mais. Tudo oferecido de forma gratuita à população.

Venha e traga a sua família! Junte a criançada para curtir o feriado de Nossa Senhora Aparecida com muita diversão e alegria!

O Terminal Rodoviário de Bacaxá fica na Rua Alfredo Menezes, no Centro de Bacaxá. Toda a programação terá classificação etária livre para todos os públicos.



TRAGA SUA FAMÍLIA

**Festa do
DIA DAS
CRIANÇAS**

- PERSONAGENS INFANTIS
- ANIMADORES
- PIPOCA
- ALGODÃO DOCE E MUITO MAIS!

12/10 ÀS 16H - ENTRADA GRATUITA

AO LADO DO TERMINAL DE BACAXÁ

PREFEITURA SAQUAREMA



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira

Procurador Geral do Município
Antônio Francisco Alves Neto

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Educação e
Cultura**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Gustavo Gonçalves Camacho

**Secretário Municipal de Obras e
Urbanismo**
Danilo Goretta Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Ana Amélia Alves Quintanilha

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Esporte,
Lazer e Turismo**
Rômulo Carvalho de Almeida

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretário Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança e
Ordem Pública**
Marcos Vinicius Pereira Flores (interino)

Secretário Municipal de Governo
Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2651-2254

Ouvidoria: (22) 2651-1066

SUMÁRIO

Atos do Executivo.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato....	05
Secretaria Mun. de Administração, Receita e Tribu- tação.....	06

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 1.717 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Rua dos Girassóis, Alvorada - Saquarema/RJ. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Passa a denominar-se Rua dos Girassóis, a Rua que inicia-se na Rua Horquidário sentido Estrada da Madressilva, localiza-se na 4ª rua à direita e o seu término até a propriedade do Sr. Janilson França, na localidade de Alvorada - Saquarema/RJ. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Saquarema, 19 de setembro de 2018. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves – Prefeita. Projeto de Lei nº 56/2018. Aatoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo.

LEI Nº 1.718 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Rua Bouganvilles, Alvorada - Saquarema/RJ. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Passa a denominar-se Rua Bouganvilles, a Rua que inicia-se na Rua Horquidário sentido Estrada da Madressilva, localiza-se na 3ª rua à direita e o seu término até a propriedade do Sr. Janilson França, na localidade de Alvorada - Saquarema/RJ. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Saquarema, 19 de setembro de 2018. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves – Prefeita. Projeto de Lei nº 57/2018. Aatoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo.

LEI Nº 1.719 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Rua Hibisco, Alvorada - Saquarema/RJ. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Passa a denominar-se Rua Hibisco, a Rua que inicia-se na Rua Horquidário sentido Estrada da Madressilva, localiza-se na 2ª rua à direita e o seu término até a propriedade do Sr. Janilson França, na localidade de Alvorada - Saquarema/RJ. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de setembro de 2018. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves – Prefeita. Projeto de Lei nº 58/2018. Aatoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo.

LEI Nº 1.720 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Travessa Jamelão, Madressilva - Saquarema/RJ. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Jamelão, entrando pela Rua das Mangueiras, localiza-se na 4ª rua transversal, a Travessa que inicia-se na Rua do Jamelão e o seu término até a Rua das Goiabas, na localidade de Madressilva - Saquarema/RJ. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Saquarema, 19 de setembro de 2018. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves – Prefeita. Projeto de Lei nº 102/2018. Aatoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo.

LEI Nº 1.721 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Rua do Bambuzal, Madressilva - Saquarema/RJ. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Passa a denominar-se Rua do Bambuzal, localiza-se na 2ª rua transversal entrando pela Rua das Mangueiras, a Rua que inicia-se na Rua do Jamelão e o seu término até a Rua das Goiabas, na localidade de Madressilva - Saquarema/RJ. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Saquarema, 19 de setembro de 2018. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves – Prefeita. Projeto de Lei nº 113/2018. Aatoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo.

LEI Nº 1.722 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Travessa Pingo de Ouro, Madressilva - Saquarema/RJ. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Pingo de Ouro, a Travessa que inicia-se na Rua Theodoro Bernardo, e o seu término até a propriedade do Sr. Clebio, na localidade de Madressilva - Saquarema/RJ. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de

sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de setembro de 2018. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves – Prefeita. Projeto de Lei nº 123V/2018. Aatoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo.

LEI Nº 1.723 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Travessa das Palmeiras, Madressilva - Saquarema/RJ. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa das Palmeiras, a Travessa que inicia-se na Rua Antônio Melo Cabral, e o seu término até a Estrada Madressilva, na localidade de Madressilva - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de setembro de 2018. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves – Prefeita. Projeto de Lei nº 124V/2018. Aatoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo.

LEI Nº 1.724 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Travessa João Giri, Rio Seco - Saquarema/RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa João Giri, a Travessa que inicia-se na Rua João Lorena e o seu término até a Reserva Rio Seco, na localidade de Rio Seco - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de setembro de 2018. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves – Prefeita. Projeto de Lei nº 36/2018. Aatoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo.

LEI Nº 1.725 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Rua Nova União, Rio Seco - Saquarema/RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Nova União, a Rua que inicia-se na Rua João Lorena e o seu término até a propriedade da Igreja Batista, na localidade de Rio Seco - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de setembro de 2018. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves – Prefeita. Projeto de Lei nº 37/2018. Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo.

LEI Nº 1.726 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Rua Cosme Damião, Rio Seco- Saquarema/RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Cosme Damião, a Rua que inicia-se na Rua Nova União e o seu término até a propriedade de Dona Maria, na localidade de Rio Seco - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de setembro de 2018. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves – Prefeita. Projeto de Lei nº 38/2018. Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo.

LEI Nº 1.727 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Rua Evangélicos, localidade de Bonsucesso - Saquarema RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Evangélicos, a Rua que se inicia na Rua B acesso ao campo do América e termina numa sem saída na localidade de Bonsucesso - Saquarema RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de setembro de 2018. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves – Prefeita.

Projeto de Lei nº 155/2018. Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira.

LEI Nº 1.728 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera o Art. 1º da Lei nº 439 de 13 de Julho de 2000, que dispõe sobre a denominação da Rua Durval Souza, na localidade de Sampaio Corrêa, Saquarema- RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Durval Souza, a rua que se inicia na Rodovia Amaral Peixoto, Km 55 e termina nos limites do município de Saquarema, na localidade de Sampaio Corrêa, Saquarema- RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de setembro de 2018. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves – Prefeita. Projeto de Lei nº 140/2018. Autoria: Vereador Rogério Carvalho.

LEI Nº 1.729 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Rua Herotydes Sampaio, na localidade de Bicuiba – Saquarema/RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Herotydes Sampaio, que se inicia no loteamento Village São Judas Tadeu, na Rodovia Amaral Peixoto, RJ 106, KM 74,5 e termina em uma Rua sem saída, conforme croqui em anexo, na localidade do bairro de Bicuiba – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de setembro de 2018. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves – Prefeita. Projeto de Lei nº 142/2018. Autoria: Vereadora Elisia Rangel.

LEI Nº 1.730 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Travessa Beija Flor, Rio Seco – Saquarema/RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Beija Flor, a Travessa que inicia-se na Rua José Menezes França e o término até a propriedade da Srª Eva Mozer da Silva, na localidade de Rio Seco - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de setembro de 2018. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves – Prefeita. Projeto de Lei nº 41/2018. Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo.

LEI Nº 1.731 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Rua Dois Irmãos, Rio Seco – Saquarema/RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Dois Irmãos, a Rua que inicia-se na Rua José Menezes França e o seu término até a Fazenda Coração de Mãe, na localidade de Rio Seco - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de setembro de 2018. Mano-

ela Ramos de Souza Gomes Alves – Prefeita. Projeto de Lei nº 39/2018. Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo.

LEI Nº 1.732 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Rua Dalva Leonídia de Castro Reis, Rio Seco – Saquarema/RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Dalva Leonídia de Castro Reis, a Rua que inicia-se na Rodovia Amaral Peixoto e o término até a Estrada da Madressilva, na localidade de Madressilva - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de setembro de 2018. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves – Prefeita. Projeto de Lei nº 43/2018. Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo.

LEI Nº 1.733 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Travessa Lima, Rio Seco- Saquarema/RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Lima, a Rua que inicia-se na Avenida Oliveira Viana e o seu término até a propriedade da Sr.ª Alexandre Lorena Mota, na localidade de Rio Seco – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de outubro de 2018. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves – Prefeita.

Projeto de Lei nº 75/2018. Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo.

LEI Nº 1.734 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Travessa Lindolpho da Silveira, Rio Seco - Saquarema/RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Lindolpho da Silveira, a Travessa que inicia-se na Avenida Oliveira Viana e o seu término até a residência da Sra. Rita, na localidade de Rio Seco – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de outubro de 2018. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves –

Prefeita.

Projeto de Lei nº 63/2018. Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo.

LEI Nº 1.735 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Travessa Oliveira, Rio Seco- Saquarema/RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Oliveira, a Travessa que inicia-se na Rua Antônio José Bernardo e o seu término até a propriedade do Sr. Alessandro, na localidade de Rio Seco – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de outubro de 2018.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves – Prefeita.

Projeto de Lei nº 40/2018. Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo.

LEI Nº 1.736 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Travessa Pedro Vignoli, na localidade de Rio de Areia- Saquarema/RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Pedro Vignoli, a Rua que se inicia na Rua Antônio Ferreira e termina numa sem saída na localidade de Rio de Areia – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de outubro de 2018.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves – Prefeita.

Projeto de Lei nº 148/2018. Autoria: Vereador Adriana Maria da Conceição Pereira.

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO. AVISO DE LICITAÇÃO.

Tomada de Preços Nº 006/2018. OBJETO: Implantação de Iluminação na Orla de Saquarema, conforme Processo Administrativo nº 11.848/2018. Tipo de licitação: Tomada de Preços. Data da Licitação: 06/11/2018. Horário: as 09 hs. OBS: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada mediante 2 (duas) resmas de papel A4, das 10h às 16h. Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema. Telefone (22) 2651-2254, ramal 215. Saquarema 04/10/2018. Danillo Goretti Villa Verde - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO. AVISO DE LICITAÇÃO.

Pregão Presencial Nº 054/2018. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a Aquisição de equipamentos/material permanente, conforme Processo Administrativo nº 7304/2018. Tipo de licitação: Pregão Presencial. Data da Licitação: 26/10/2018. Horário: as 11 hs. OBS: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada mediante 2(duas) resmas de papel A4, das 10h às 16h. Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema. Telefone (22) 2651-2254, ramal 215. Saquarema 03/10/2018. João Aberto Teixeira de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde.

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO. AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 056/2018. OBJETO: Aquisição de medicamento para atender as demandas dos setores de Saúde do Município de Saquarema, conforme Processo Administrativo nº 9196/2018. Tipo de licitação: Pregão Presencial- Registro de Preços. Data da Licitação: 29/10/2018. Horário: as 11 hs. OBS: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada mediante 1(uma) resma de papel A4. Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema. Telefone (22) 2651-2254. Saquarema 04/10/2018. João Alberto Teixeira Oliveira - Secretário Municipal de Saúde.

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO. AVISO DE LICITAÇÃO.

Pregão Presencial Nº 057/2018. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de material esportivo, para realização dos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, conforme Processo Administrativo nº 19.770/2017. Tipo de licitação: Pregão Presencial. Data da Licitação: 23/10/2018. Horário: as 14 hs. OBS: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada mediante 1(uma) resmas de papel A4. Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema. Telefone (22) 2651-2254. Saquarema 05/10/2018. Rômulo Carvalho de Almeida - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO.

Pregão Presencial Nº 058/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Estrutura para Eventos, conforme Processo Administrativo nº 10.323/2018. Tipo de licitação: Pregão Presencial. Data da Licitação: 08/11/2018. Horário: as 11 hs. OBS: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada mediante 3(três) resmas de papel A4, das 10h às 16h. Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema. Telefone (22) 2651-2254, ramal 215. Saquarema 08/10/2018. Rômulo Carvalho de Almeida - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

1-Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução do Processo nº4402/2018, Contrato nº 068/2018, nos termos do art. 67, da Lei nº8.666, 21 de junho de 1993.
2- Ficam designados os servidores RAFAEL DA COSTA CASTRO matrícula 9497094, JORGE WASHINGTON GUIMARÃES DO NASCIMENTO, matricula 956219-2, para exercerem as funções de fiscal de contrato.
3- Compete ao fiscal de contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance. Saquarema, 09 de outubro de 2018. Romulo Carvalho de Almeida - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 PROFESSOR MG-2D

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, de que trata o Edital nº 001/2018, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua Ernestina Bravo, 155 - Bacaxá - Saquarema, no dia 10/10/2018, quarta-feira das 13:00 às 16:00 horas, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos, a saber:

- 1 foto 3x4 (colorida);
- Carteira de Identidade RG;
- CPF
- Título Eleitor;
- Comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de endereço;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Declaração de acúmulo de cargo;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>.
- Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (caso possuam)

PROFESSOR MG-2D - ARTE

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
7	416	VALERIA ALVES MARTINS DE AZEREDO

PROFESSOR MG-2D - CIÊNCIAS

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
17	216	HOSANA MOURA DE ALMEIDA

PROFESSOR MG-2D - LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
30	86	EDENISE COELHO DA SILVA

PROFESSOR MG-2D - MATEMÁTICA

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
27	558	FABIO CORREA DE OLIVEIRA

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação. Saquarema, 05 de outubro de 2018. Hailson Alves Ramalho Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2018 PROCESSO SELETIVO S IMPLIFICADO Nº 001/2018 PROFESSOR MG-1A

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, de que trata o Edital nº 001/2018, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua Ernestina Bravo, 155 - Bacaxá - Saquarema, no dia 10/10/2018, quarta-feira das 09:00 às 12:00 horas, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos, a saber:

- 1 foto 3x4 (colorida);
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título Eleitor;
- Comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de endereço;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Declaração de acúmulo de cargo;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (caso possuam)

PROFESSOR MG-2D - ARTE

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
7	416	VALERIA ALVES MARTINS DE AZEREDO

PROFESSOR MG-2D - CIÊNCIAS

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
17	216	HOSANA MOURA DE ALMEIDA

PROFESSOR MG-2D - LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
30	86	EDENISE COELHO DA SILVA

PROFESSOR MG-2D - MATEMÁTICA

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
27	558	FABIO CORREA DE OLIVEIRA

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação. Saquarema, 05 de outubro de 2018. Hailson Alves Ramalho Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018 COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1.679 DE 20 DE ABRIL 2018 E TOMANDO POR BASE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2017

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ, com base na Lei Municipal nº 1.679 de 20 de abril de 2018, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2017, de que trata o Edital nº 004/2017, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, situada na Rua Cel. Madureira, 77 - Centro - Saquarema, no dia 10/10/2018, quarta-feira das 09:00 horas às 12:00 horas, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos, a saber:

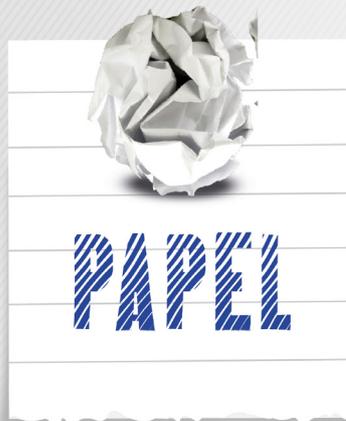
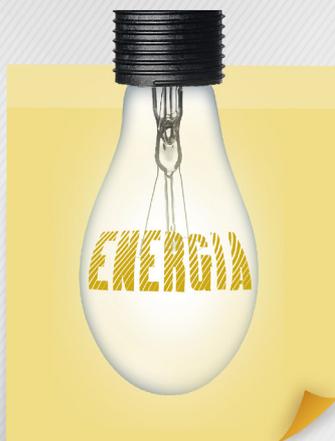
- 1 foto 3x4 colorido;
- Carteira de Identidade; CPF; Título Eleitor;
- Comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de endereço;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Declaração de acúmulo de cargo;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>
- Carteira de conselho ou órgão de Classe e comprovante de mensalidade/ anuidade paga.
- Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (caso possuam)



GUARDA-VIDAS:

CLASS	VAGA	INSC	NOME COMPLETO
1	R	19	LUIZ ANDRÉ CORRÊA
2	R	63	DANILO CABRAL DE LIMA
3	R	28	ELI SANTOS AZEREDO
4	R	14	RAFAEL PIMENTA DE SOUZA
5	R	26	LOURIVAL SIMAS
6	R	83	MICHEL ANGELO PEREIRA
7	R	15	GABRIEL DA SILVA GUSTAVO
8	R	67	FLAVIO HENRIQUE MELLO DOS SANTOS
9	R	66	FLAVIO SOUZA DOS SANTOS FILHO
10	R	62	RODRIGO BATISTA DOS SANTOS
11	R	59	MATHEUS ROSA DA SILVA
12	R	58	FLAVIO COELHO BRITO
13	R	44	FELIPE DE AZEVEDO OLIVEIRA
14	R	48	LUIS PAULO DA SILVA CONCEIÇÃO
15	R	60	MARCELO BRITO LOBATO
16	R	88	GUSTAVO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA
17	R	22	JEFFERSON LOPES DA COSTA
18	R	10	STEFANO ENZO PALEARI
19	R	46	JAKSON DA SILVA TEIXEIRA
20	R	43	ROMULO NOGUEIRA RIBEIRO
21	R	37	LUIZ EDUARDO DE ASSIS PASSOS
22	R	36	ARTHUR TAVARES PASSOS NETO
23	R	31	JONATHAN LANZELOTTI PEREIRA
24	R	27	FELIPE ARAUJO
25	R	12	ARTHUR MAXIMO PEREIRA DE ASSIS
26	R	11	BRYAN BALOTTA CARDOSO SILVA
27	R	9	GABRIEL GUIMARÃES
28	R	5	RENATO FERNANDES CARDOSO
29	R	68	KAIO DA FONSECA PENETRA
30	R	25	BRUNO ELISIO FERREIRA
31	R	34	WANDERSON ALVES DA FONSECA
32	R	114	RAFAEL AMARO BRAVO CRUZ
33	R	53	MATHEUS RODRIGUES DE MORAES
34	R	49	GABRIEL VIEIRA FERREIRA
35	R	71	KAUAI AZEVEDO CHAGAS
36	R	35	ANTONIO AUGUSTO DOS ANJOS FILHO
37	R	61	RODRIGO ALVES DE AZEVEDO
38	R	20	IVALDO COUTINHO
39	R	111	RODRIGO FRANÇA DE FREITAS
40	R	86	BRYAN SOUZA MATA

O PLANETA NÃO É DESCARTÁVEL, RECICLE SUAS ATITUDES.



ECONOMIZE PARA NÃO FALTAR!

O desperdício de materiais é um dos principais agravantes para o meio ambiente.
Por que não começar com a mudança pelo seu **local de trabalho**?



ALVARÁ ON-LINE
Agora você nada!

ABRIR EMPREENDEDORES DE SAQUAREMA PODEM TIRAR SEU ALVARÁ ONLINE COM AGILIDADE E COMODIDADE

ACESSE O SITE DA JUICERJA
www.saquarema-rj.gov.br

CONFIRA OS MANUAIS E REGULAMENTOS

48H A PARTIR DE 24 HORAS DE TRÁFEGO DE SERVIÇOS

PARA MAIS INFORMAÇÕES, ACESSE:
www.saquarema-rj.gov.br

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

**FALE COM A
GUARDA
MUNICIPAL**

**LIGUE
153**

**O TELEFONE ATENDE DENÚNCIAS E SOLICITAÇÕES
DE SERVIÇOS PARA A GUARDA CIVIL.
AS LIGAÇÕES SÃO GRATUITAS
E PODEM SER FEITAS DE TELEFONE FIXO,
ORELHÃO OU CELULAR,
GRATUITAMENTE, 24 HORAS POR DIA.**



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO